



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
RUA ELIZEU DE MELO NETO, 10 - Centro - Fone: (81) 3845.1220 - C.G.C. 02.422.196/0001-38.

LEI Nº 579/2013

EMENTA: Estabelece Valores e critérios de indenização de despesas com viagens exclusivamente a serviço da Câmara Municipal de Calumbi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Calumbi aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As despesas com hospedagens e alimento de Servidores e Agentes Políticos quando em viagem exclusivamente da Câmara Municipal ou de interesse do Município, com duração superior a 06 horas, serão indenizadas mediante diárias, na forma do anexo I da presente lei.

Art. 2º - No intuito de apurar o interesse público a e correta aplicação dos recursos públicos.as despesas de que trata a presente lei serão processadas mediante a adoção dos seguintes procedimentos;

I - Requerimento do Agente político ou servidor, neste constando;

a) Objetivo da viagem com descrição clara dos motivos da viagem;

b) Destino, hora da saída e hora de chegada;

II - Relatório da viagem com objetivos alcançados, elaborados pelo beneficiário.

III - Aprovação do objetivo da viagem quanto ao interesse público pelo Sistema de Controle Interno da Câmara.

IV - Prestação de Contas na forma e modelos aprovados pelo controle interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do poder Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

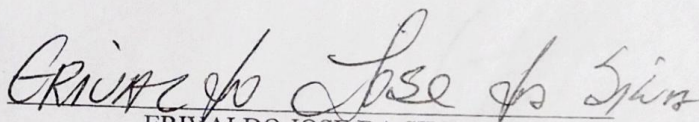


ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
RUA ELIZEU DE MELO NETO, 10 - Centro - Fone: (81) 3845.1220 - C.G.C. 02.422.196/0001-38.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se a regulamentação da indenização de despesas com viagens a serviço da Câmara Municipal de Calumbi.

Em Calumbi, em 05 de Fevereiro de 2013


ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
RUA ELIZEU DE MELO NETO, 10 - Centro - Fone: (81) 3845.1220 - C.G.C. 02.422.196/0001-38.

ANEXO I

Descrição do servidor/ agente políticos	Diária s/ pernoite Na Capital ou Cidades de outros Estados	Diária com pernoite Na Capital ou Cidades de outros Estados	Diárias em Brasília R\$
Presidente da Câmara	200,00	400,00	800,00
Vereadores	175,00	350,00	700,00
Demais servidores	70,00	150,00	300,00